

PASSO-A-PASSO PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA SPCE PARA FINS DE PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO ELEIÇÃO DE 2012 – MUNICIPAL – regulada pela Resolução TSE nº 23.376

1.

Necessário: CNPJ de campanha concedido à época, ainda que atualmente baixado  
Caso não possua o número, procure o CNPJ em:

[www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)

Eleições

Eleições anteriores

Eleições 2012

Prestação de contas

CNPJ de candidatos e comitês financeiros de campanha

Eleição Municipal 2012

→ consultar o CNPJ por CPF ou por Número de Candidato

→ caso não obtenha o CNPJ nesta opção, procure o Cartório Eleitoral ou a SCEP/TRE\*

2.

Para elaborar a prestação de contas, baixar o sistema SPCE no seguinte endereço:

[www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)

Eleições

Eleições anteriores

Eleições 2012

Prestação de contas

Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE)

Ao clicar em Instalador SPCE – Versão 1.12, de 24.4.2013, informe nome, e-mail e formato do seu sistema (Windows ou Linux), quando solicitado.

- Faça o *download* do arquivo "InstaladorSPCE-Cadastro2012V1.09.zip".
- Extraia o arquivo "InstaladorSPCE2012.exe" e salve-o em uma pasta do computador .
- Abra o arquivo e inicie o processo de instalação "SPCE-Cadastro2012.exe", clicando em "Executar".
- Siga as instruções apresentadas até concluir a instalação.
- O SPCE será adicionado ao menu Iniciar. Além disso, será criado um ícone do sistema na área de trabalho.

Os dados inseridos no sistema devem ser gravados em arquivo gerado pelo SPCE e encaminhados à Justiça Eleitoral, além das peças e documentos elencados no art. 40 da Resolução - TSE nº 23.376. A prestação de contas final somente será considerada recebida pela Justiça Eleitoral com a validação do número de controle gravado no arquivo eletrônico e aquele constante dos demonstrativos impressos pelo sistema, oportunidade em que será emitido o recibo de entrega ao prestador de contas.

As Eleições 2012 referem-se a candidaturas municipais, assim, a prestação de contas ou sua regularização deverá ser entregue no Cartório Eleitoral do município onde foi processado o registro da candidatura.

\*SCEP/TRE-PR – contatos:

(41) 3330-8589 3330-8771 3330-8772